



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

N.º único 459834

N/Referência: 55/10.ª CSST/2013

Data: 15-03-2013

ASSUNTO: Reiteração ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 132/XI/1.ª.

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição n.º 132/XI/1.ª, da iniciativa de Tiago Rafael Bessa Landeiros e outros, que **“Solicitam que seja criada uma Comissão Nacional de Proteção à 3.ª idade e seja lançada uma campanha de sensibilização no sentido de alertar para o abandono e maus tratos de que muitos idosos são vítimas”** (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência, na sequência da sua admissão por esta Comissão, se digne diligenciar junto de Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José Manuel Canavarro)